



## Edital nº 34/2013 – INICIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 132/2011, com o objetivo de apoiar o projeto "CECANE", referente ao Termo de Cooperação nº 10592, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar bolsistas de alunos de graduação em Nutrição para desempenharem as seguintes atividades:

1. Participar de reuniões técnicas para discussão de legislações, normas e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
2. Elaborar relatórios técnicos das atividades internas e externas que participarem;
3. Auxiliar na análise e discussão de dados científicos das pesquisas e projetos realizados neste CECANE.

Denominação da Atividade	Quantidade	Valor da Bolsa (Mensal)	Prazo das Atividades
Bolsista de graduação	02	R\$ 400,00	30/03/2014

### 2. Disposições gerais:

O CECANE UNIFESP – projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE – atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.

A presente seleção reserva-se à concessão de bolsa de extensão a graduandos do curso de Nutrição da Universidade Federal de São Paulo, para participar do desenvolvimento de ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

### 3. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

**3.1. Formação:** Alunos matriculados no 4º, 5º ou 6º termos do curso de Nutrição da Universidade Federal de São Paulo

**3.1.1. Código do cargo:** BOLSISTA

**Requisitos:**

- \* Histórico escolar compatível com as atividades;
- \* Disponibilidade de 4 horas semanais;
- \* Disponibilidade de horário na área verde;
- \* Obrigatório residir em Santos/SP.

**4. Encaminhamento do histórico escolar:**

Período de Inscrição: 13 de dezembro de 2013 a 9 de janeiro de 2014.

O Histórico escolar com média ponderada deverá ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico:

[cecane\\_ic@fapunifesp.edu.br](mailto:cecane_ic@fapunifesp.edu.br)

**5. Inscrição:**

Enviar juntamente com o histórico escolar uma carta de intenção (no máximo uma página, letra Arial ou Times New Roman, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens de 2cm – esquerda, direita, superior e inferior)

A carta de intenção deve conter:

- Nome do Candidato (Não Abreviar):
- Endereço Residencial Completo:
- Telefone:
- Endereço Eletrônico:
- Por que quer desenvolver atividades no CECANE UNIFESP?
- Qual contribuição poderia trazer ao CECANE?
- Qual a aproximação com o tema (Programa Nacional de Alimentação Escolar)?

A análise do histórico escolar e carta de intenções serão pautadas nos requisitos exigidos para cada um.

**6. Do Processo Seletivo:****6.1. Fases:**

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES	CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise do histórico	10 de janeiro

	escolar		
2ª Fase	Análise da carta de intenção		13 de janeiro
		Divulgação dos candidatos aprovados	15 de janeiro
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/">http://www.fapunifesp.edu.br/</a>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>			

## 6.2. Análise do histórico escolar:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para a vaga considerando a média ponderada e as médias das disciplinas correlatas a Alimentação Escolar.

## 6.3. Análise da carta de intenção:

Serão considerados: escrita, coesão, coerência, descrição dos interesses

## 7. Da classificação do candidato:

### 7.1. Da pontuação final:

A pontuação final de dará baseada nos critérios de avaliação supracitados, sendo o histórico escolar com peso 2 e a carta de intenção peso 1.

### 7.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção, irão compor o cadastro reserva para futuros contatos.

### 7.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

O prazo das atividades poderá ser prorrogado se for de interesse da coordenação do projeto.

## 8. Da Entrega da Documentação:

8.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no CECANE documentação relacionada no item 9, até o dia 23/01/2014

## 9. Da Documentação:

9.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);

– Cópia de comprovante de conta bancária corrente no nome do bolsista

## 10. Da Cláusula de Reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

10.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 16/01/2014, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 13 de outubro de 2013.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361